

Proteção e Defesa Civil: gestão de riscos e desastres em Maricá-RJ

Lucas Reis Pereira¹

Aline Pascoalino²

Jhonathan Lima de Souza³

INTRODUÇÃO

Diante do contexto da emergência climática mundial, a atuação da rede de proteção e defesa civil nas cidades brasileiras acaba sendo um importante instrumento de mitigação frente à produção de riscos e na ocorrência dos desastres socioambientais no espaço urbano. Por meio disso, a lei Nº 12.608/2012 (Brasil, 2012) prevê uma política de gestão de proteção e defesa civil, a qual passa ser institucionalizada a necessidade da gestão de risco nas cidades brasileiras.

Para o entendimento dessa temática, é importante destacar o conceito de risco, que se define pela percepção de um grupo social ou de um indivíduo sobre a possibilidade de ocorrência de um perigo (Veyret, 2007). Sendo assim, refere-se à concepção de riscos com base na percepção de um indivíduo sobre um possível perigo, diante da probabilidade de um evento extremo afetar uma determinada localidade e causar danos ou desastres. Por outro lado, o conceito de perigo se dá por meio da ideia da ocorrência de uma possível ameaça frente a um estágio de atenção (Giddens, 2002). E é a partir dessa ideia, que Giddens (2002, p. 42) estabelece que “perigo e risco estão intimamente relacionados mas não são a mesma coisa. O que o risco pressupõe é o perigo (não necessariamente a consciência do perigo)”.

A partir da lei Nº 12.608/2012, é necessário entender também que o conceito de capacidade de resposta, que se define como

a capacidade de um grupo ou sociedade, organização e sistemas, utilizando ferramentas e recursos disponíveis, enfrentar e gerenciar emergências, desastres ou condições adversas que poderiam levar a um processo prejudicial causado por um fenômeno perigoso (UNISDR, 2009b, apud Almeida, 2021).

Essa conceituação se torna fundamental em termos do entendimento da lei, pois é a partir disso, que também se institucionaliza um plano de ação a ser utilizado na ocorrência de um desastre. Neste caso, se trata de uma ação após ocorrência de um

¹ Universidade Estadual de Campinas; l252122@dac.unicamp.br

² Universidade Estadual de Campinas; apascoal@unicamp.br

³ Universidade Estadual de Campinas; j234501@dac.unicamp.br

evento extremo, que tem como configuração de ação conjunta em resposta àquele evento danoso para a localidade.

Almeida (2011) ainda destaca que o sistema econômico capitalista agrava desigualdades sociais, pobreza e segregação socioespacial, resultando em desastres socioambientais e na necessidade de políticas públicas para mitigar riscos. Atrelado a essa mesma lógica, Beck (2010) define a sociedade dos riscos como aquela em que a produção de riquezas é acompanhada da produção social de riscos.

Nesse contexto, destaca-se que Maricá/RJ, localizado na região metropolitana do Rio de Janeiro, é o município que mais recebeu *royalties* do petróleo no Brasil, transformando sua história social e econômica desde 2013. Nos últimos dez anos, a população aumentou em 75%, resultando em mais de 100 mil novos habitantes (Maricá Info, 2023). Segundo o censo de 2022, a população de Maricá é de 197.277 pessoas (IBGE Cidades, 2022). Por outro lado, nos últimos dez anos, como Maricá/RJ experimentou um crescimento populacional acentuado, o mesmo resultou em diversos problemas socioambientais. Em 2023, por exemplo, chuvas severas deixaram 51 famílias desabrigadas e causaram transtornos, como o adiamento do início letivo nas escolas locais (Maricá Info, 2023). Em fevereiro de 2023, um grande volume de precipitação, com mais de 200mm em 24 horas, causou danos estruturais e desalojamentos na cidade (Prefeitura Municipal de Maricá, 2023).

Esta pesquisa buscou fazer o levantamento das ações da defesa civil junto à Prefeitura Municipal de Maricá e sua relação com a execução da lei Nº 12.608/2012 (Brasil, 2012), da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), em que se busca evitar a ocorrência de desastres naturais dentro do espaço urbano e sua expansão. Junto a isso, é possível fazer reflexões sobre desdobramentos legislativos da execução do plano de ações acerca da gestão de risco no contexto brasileiro.

METODOLOGIA

Foram levantados dados sobre a atuação da Secretaria da Defesa Civil de Maricá em um período de 2014 até 2024. A base de dados de busca foi referente ao site do jornal local: Maricá Info, o site da Prefeitura Municipal de Maricá e o da Defesa Civil, para o levantamento de informações necessárias referente às ações frente à reprodução dos riscos na localidade.

Para além, foi consultado sobre a lei Nº 12.608/2012 (Brasil, 2012), da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), no site oficial do planalto brasileiro,

para que seja possível compreender e relacionar com ações locais da defesa civil de Maricá/RJ.

REFERENCIAL TEÓRICO

Esta proposta será desenvolvida a partir da concepção de Blaikie (1994), em uma ideia de que os eventos de origem natural serão trabalhados considerando-se como a sociedade intensifica essa problemática, portanto, a concepção é dos desastres socioambientais. A proposta também corrobora com Mendonça (2021) concebendo-se que os riscos acabam se tornando uma condição de exposição da sociedade, sendo importante entender integralmente que o conceito é uma construção social. Incorpora-se também o conceito de “riscos híbridos” (Mendonça, 2021), pois a produção do risco não estará restrita a uma motivação única, sendo um conjunto de fatores que levam a uma determinada condição. Estes riscos são a antecedência de um desastre, que com a realização da sua gestão por meios de ação prévia, poderão ser mitigados ou evitados, sendo tratado, assim, como um assunto de política pública que necessariamente deverá estar presente nas discussões e aplicações do plano de gestão do território.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dessas reflexões acerca do desenvolvimento da lei, dos conceitos teóricos dentro da temática dos riscos de desastres e da contextualização geral sobre o município de Maricá, pode-se destacar uma série de medidas que foram realizadas por meio de ações da rede de proteção e defesa civil da cidade. Por meio da tabela I, são destacadas as ações, os objetivos e os resultados que buscam tornar o município menos vulnerável diante da ocorrência dos eventos extremos.

As ações foram voltadas, principalmente, para a instalação de equipamentos técnicos que pudessem calcular e prever uma gestão de risco mais eficiente. Além do mais, uma outra política importante estava voltada para o realocamento da população localizada em áreas mais vulneráveis e, ao mesmo tempo, para evitar o avanço da urbanização em direção às áreas mais vulneráveis, conforme prevê a lei 12.608/2012 (Brasil, 2012).

Tabela 1 - Atuação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Maricá/RJ

Ações	Objetivos	Resultados
-------	-----------	------------

Instalação de pluviômetros	Aumentar a capacidade de monitoramento do quantitativo de chuva diante do potencial de inundação na região em que foi instalado	Cinco pluviômetros automáticos instalados e mais oito aparelhos semiautomáticos para medir, em milímetros, a intensidade das chuvas em 2014
Instalação de Sirenes	Melhor capacidade informativa para a população numa situação de perigo	14 sistemas sonoros nos pontos mais críticos mapeados pela Defesa Civil em 2022
Simulação de Evacuação de Emergência	Preparar a população para eventuais ações frente a desastre socioambiental	Foi implementado, em 2023, com ações de simulação de evacuação, no bairro de Bananal
Comunicação por meio de SMS e das redes sociais	Informar a população sobre o quantitativo de chuva e sobre eventuais possibilidades de ocorrência de desastres	Aumento significativo de informativos sobre o tempo para a população, principalmente do ano de 2022 em diante. Não há dados de quantas pessoas são contempladas com essas informações
Atuação conjunta com a Secretaria de Habitação e Assentamento Humanos	Realocação da população residente em área de risco	A população que ocupava a área de risco foi realocada para o programa de aluguel social (R\$1.500 reais) ou para casas que foram construídas pela prefeitura
Atuação conjunta com o Banco Mumbuca (banco da moeda social da cidade de Maricá) com o “auxílio recomeçar”	Auxiliar as pessoas que tiveram seus pertences danificados	Nos últimos anos, as pessoas afetadas foram contempladas com R\$5.000, pagos por meio da moeda social local (mumbuca)
Evitar o avanço da urbanização para áreas irregulares	Proibição de construção de moradias irregulares em áreas suscetíveis à ocorrência dos desastres socioambientais	Não há dados específicos sobre quantas construções foram evitadas de expandir-se para áreas de riscos

Fonte: Prefeitura de Maricá, 2024

Conforme também visto na respectiva lei, a fundamentação do PNPDEC prevê uma atuação por parte dos órgãos públicos para a realização de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Nesses dez anos, a cidade de Maricá atuou numa série de medidas que atenderam parcialmente tais demandas. Pode-se destacar alguns pontos, a seguir, que não foram corretamente atribuídos e aplicados no contexto municipal.

Dentre as problemáticas, pode-se apontar, por exemplo, a pouca iniciativa para a implementação da gestão dos riscos nas escolas. Não há políticas públicas que trabalhem essa temática nas escolas, que seria essencial para a indagação dos alunos quanto à área em que vivem e sua percepção de um risco de desastre. Além disso, pode-se criar uma cultura quanto às ações triviais durante a ocorrência de um desastre. Cabe ainda destacar, que esta política se torna um problema local, mas que também acaba sendo importante para ser pensada num cenário curricular nacional. Este tema levantado é visto, a princípio, fundamentalmente como papel da união no incentivo da produção de materiais didáticos-pedagógicos relacionados na construção de uma cultura de prevenção de desastres (Brasil, 2012).

Outras ações, como uma conjuntura de atuação entre a Secretaria de Proteção e Defesa junto à Secretaria de Saúde acaba sendo extremamente importante e pouco encontrada na cidade de Maricá. A gestão do risco de desastre também se torna um assunto relevante para as políticas de saúde, sendo que com a ocorrência de um desastre poderá acarretar em um colapso no sistema de saúde local.

Ademais, as políticas de proteção e defesa civil de Maricá estão em conformidade com a lei 12.608, como no caso da Constituição Federal, art. 42-B, inciso II “delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais”, que se soma com o dado levantado e apresentado na tabela I, que se refere às ações que evitaram o impedimento de avanço da urbanização para áreas de potencial ocorrência de desastre ambiental. É um elemento importante para a ação de mitigação, que contraria uma lógica de atuação pós desastre por parte dos órgãos públicos. Essas iniciativas devem ser tomadas acompanhadas de outras iniciativas públicas, como a parceria com a Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, indicando novos caminhos de ocupação para uma população que se apresenta vulnerável financeiramente.

Uma questão importante é a limitação de acesso aos dados dessas políticas, o que impede a obtenção de informações precisas sobre o número de pessoas beneficiadas pelo auxílio social. Além disso, foi constatada a ausência de uma política voltada para a conscientização dos riscos pela população, sendo oferecido apenas um treinamento específico, quando na verdade essa prática deveria ser mais difundida. Por fim, é imprescindível que a prefeitura de Maricá/RJ aumente os investimentos, considerando a alta arrecadação de recursos financeiros e o aumento dos desastres socioambientais na área, incrementados pelo rápido adensamento populacional e pela ocupação inadequada de áreas de risco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, tanto a lei 12.608, quanto às políticas de proteção e defesa civil de Maricá caminham para a mitigação da ocorrência de um desastre natural em um contexto urbano brasileiro. Cabe assim, por meio deste trabalho, ressaltar a importância de ações que possam evitar e/ou minimizar o risco de desastre. Logo, a gestão do risco no contexto brasileiro deve seguir para aprofundar ações mais severas e pontuais que contribuam para esse combate na redução dos riscos.

Junto a isso, é primordial uma atuação conjunta entre os entes federativos, dentro de suas esferas políticas, que contribuam juntamente ao aperfeiçoamento da proteção e defesa civil. Este trabalho trouxe ações de diferentes secretarias dentro de um governo e também possíveis outras parcerias que poderiam contribuir para a discussão. Portanto, é importante entender que a gestão do risco de desastre não é apenas uma restrição do ordenamento da cidade, mas também um assunto que atinge a saúde, a educação, a economia e diversas outras esferas da política.

Palavras-chave: Proteção; Defesa Civil; Riscos; Desastres.

REFERÊNCIAS

- BECK, Ulrich et al. Sociedade de risco. São Paulo: Editora, v. 34, 2010.
- BLAIKIE, Piers. M.; CANNON, Terry.; DAVIS, Ian. ; WISNER, Ben. At risk: natural hazards, people's vulnerability, and disasters. London: Routledge, 1994.
- Brasil. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e

o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 abr. 2012. Seção 1, p. 1.

DE ALMEIDA, Lutiane Queiroz. Por uma ciência dos riscos e vulnerabilidades na geografia (a science of the risks and vulnerabilities to geography). Mercator, v. 10, n. 23, p. 83 a 99-83 a 99, 2011.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Maricá - Informações e Dados. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/marica/panorama>. Acesso em: 25 ago. 2024.

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. Unesp, 2002.

Maricá teve maior aumento populacional do Estado do Rio. Maricá Info, Maricá, 07 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://maricainfo.com/2023/01/07/marica-teve-maior-aumento-populacional-do-estado-do-rio.html>. Acesso em 28 de março de 2023.

MENDONÇA, Francisco. Riscos híbridos. Oficina de Textos, 2021.

Prefeitura Municipal de Maricá. Maricá reduz risco de desastres em eventos climáticos. Maricá, 24 de março de 2024. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-reduz-risco-de-desastres-em-eventos-climaticos/>.

Prefeitura de Maricá. Prefeitura de Maricá segue mobilizada no acolhimento às vítimas das chuvas. Prefeitura de Maricá, Maricá, 08 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-segue-mobilizada-no-acolhimento-as-vitimas-das-chuvas/>. Acesso em 27 de fevereiro de 2023.

Temporal deixa 51 famílias desabrigadas em Maricá. Maricá Info, Maricá, 08 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://maricainfo.com/2023/02/08/t3mporal-deixa-51-familias-d3sabrigadas-em-marica.html>. Acesso em 17 de março de 2023.

VEYRET, Yvette. Os riscos: o homem como agressor e vítima do meio ambiente. São Paulo: Contexto, 2007.